



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 006/2017-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

**Considerando**, a solicitação da A.C.D Potiguar, devido as dificuldades apresentadas para liberação dos Laudos do Estádio Nogueirão para o Campeonato Potiguar de 2017.

**Considerando**, a solicitação do Alecrim F.C, devido a logística administrativa do Estádio Arena das Dunas para a rodada dupla.

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Alterar a data e horário da partida** entre as equipes do **A.C.D POTIGUAR X A.C.E.C BARAÚNAS** marcada inicialmente no dia **22.01.2017 às 17 horas** para o dia **25.01.2017 às 20 horas**, válido pela **3ª** rodada da **Copa Cidade do Natal de 2017**, mantendo as demais condições estabelecidas.

**Alterar o horário da partida** entre as equipes do **ALECRIM F.C X A.S.S.U.** marcada inicialmente às **18h:15min** para às **18h:45min**, válido pela **3ª** rodada da **Copa Cidade do Natal de 2017**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 17 de Janeiro de 2017.

José Vanildo da Silva

Presidente